



## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2024

Dada a instrução nos autos do processo 7277/2024 do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 14.133/2021 - Art. 74-V para Locação de Imóvel para instalação do Conselho Tutelar, localizado na Rua São Paulo, nº 17 – Quadra 7, Lote nº 22, Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- SUELI TRINDADE LOPES  
CPF/CNPJ: 640.097.070-00  
Valor global: R\$ 61.858,44 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Totalizando o valor R\$ 61.858,44 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA